

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 1561/2018

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Composição da Portaria 1434/2018, de 06/06/2018, que alterou a Portaria 0356/2017, de 06/02/2017, que alterou a Portaria 0556/2015, de 06/03/2015;

Art. 2º - Dispensar os servidores **SERGIO LUIZ SOARES DA COSTA** e **ALEXANDRA ROCHA RODRIGUES**, respectivamente, da função de fiscais titular e suplente do **Contrato Administrativo nº 004/2015**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande – FURG e Sória e Lucas Ltda.**, relativo à prestação de serviços de portaria para o Hospital Universitário da FURG;

Art. 3º - Designar os servidores **ALEXANDRA ROCHA RODRIGUES**, matrícula SIAPE 1096234, CPF 590.258.590-20 (titular) e **SERGIO LUIZ SOARES DA COSTA**, matrícula SIAPE 408639, CPF 256.332.440-87 (suplente), como fiscais do referido contrato;

Art. 4º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato e seus respectivos Termos Aditivos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 19 de junho de 2018.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO

Pró-Reitor de Planejamento e Administração